



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA n. 02/2021 (PROAD TRT19 n. 7488/2020 e 6764/2023)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIDEOCONFERÊNCIA EM NUVEM, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E
A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu representante por seu Presidente em Exercício, Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **XP ON CONSULTORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SCN quadra 5, bloco A, entrada 50, sala 1406, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.715-010, inscrita no CNPJ sob o n. 23.518.065/0001-29, adiante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. AGUINALDO ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, diretor – sócio Administrador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 060/2020, do Tribunal Superior do Trabalho, a respectiva homologação, que consta no Processo Administrativo TST n.º 501.525/2020-4 do referido Órgão, bem como o que consta no Proad TRT 19ª n. 7488/2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato, observando-se as normas constantes na Lei Complementar n.º 123/2006, nas Leis n.º 8.666/93, 10.520/2002, 8.078/90 e 9.784/99 e nos Decretos n.º 8.538/2015 e 10.024/2019, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de videoconferência em nuvem (item 1) por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 19.1.2024, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa n. 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação) e Nota de Empenho a ser emitida assim que houver liberação de expedição no SIAFI, consoante determinado no despacho constante do documento 45 do Proad TRT19 n. 6764/2023.

Parágrafo Segundo – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 4 de dezembro de 2023.

JOAO LEITE DE ARRUDA
ALENCAR:308190196

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE DE ARRUDA
ALENCAR:308190196
Dados: 2023.12.06 18:40:31 -03'00'

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Presidente em exercício do TRT da 19ª Região

CONTRATANTE

AGUINALDO ALVES
BARBOSA:23490381149

Assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES
BARBOSA:23490381149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=AGUINALDO ALVES BARBOSA:23490381149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.05 10:05:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

1149

AGUINALDO ALVES BARBOSA

Sócio Administrador da XP On Consultoria Ltda.

CONTRATADA

